



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.964 DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficará fechado o Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, devido ao Carnaval 2008, no dia 04 de fevereiro de 2008, retornando ao funcionamento normal às 13:30h do dia 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. A secretaria Municipal de Saúde ficará fechada no dia 04 de fevereiro de 2008 e retornará ao funcionamento no dia 06 de fevereiro a partir das 12h.

Art. 3º. Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública serão realizados normalmente no referido período.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL